



caesb

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 37/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00035823/2025-02 e com fundamento no art. 83 da Lei 13.303/2016 e no artigo 192, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2024, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.386.392/0001-03, pela inexecução da Nota de Empenho nº 1780/2025, oriundas do PE nº 90074/2025, cujo objeto é aquisição de conversores de protocolos industriais, hubs profibus DP e módulos I/O Profibus DP para manutenção dos sistemas de automação industrial, no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), equivalente à 50% do percentual previsto no art. 194, inciso IV, do RILC 2024;

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Luís Antônio Almeida Reis**
Presidente**ASSINADO ELETRONICAMENTE****Walter Lúcio dos Santos Barros**
Diretor de Operação e Manutenção

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	289cb3
Doc. Id.:	2661555
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	NE 1780/2025 - Processo de Penalidade FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	PMIA - GERENCIA DE AUTOMACAO

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP)**, Mat.: 394483, em 26/01/2026 as 17:19, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 26/01/2026 as 19:23, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.